Data da Publicação: 28/02/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1856 **Identificador do Ato:** #06385

DECRETO Nº041/2025 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO Nº041/2025 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a permissão de uso de bem público que especi?ca e dá outras providências”.

Jean Carlos Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas nos artigos 12, inciso V combinado com o art. 44, inciso V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a permissão de uso é ato unilateral, discricionário e precário, por meio do qual a Administração Pública faculta o uso de determinado bem público a particular;

CONSIDERANDO o interesse manifestado pelo AUD- ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE DEODÁPOLIS-MS, onde solicita autorização para uso de espaço público, Auditório do Paço Municipal, para ?ns de realizar uma reunião ordinária.;

CONSIDERANDO que a permissão de uso pode ser revogada a qualquer tempo;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado mediante permissão de uso a AUD – ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE DEODÁPOLIS-MS, por intermédio de seu representante legal, Sra. Tainara Bernardes da Silva, Presidente - AUD, para ?ns de realizar uma reunião extraordinária no dia 01 de Março de 2025, as 17h00, com estudantes-membros associados da supracitada entidade estudantil.

Art. 2º A área pública objeto da presente PERMISSÃO DE USO, impõe a PERMISSIONÁRIA, comprometimento em conservar o espaço acima mencionado, respondendo pela preservação e manutenção necessárias, comprometendo-se de que o local seja devolvido nas mesmas condições que ora recebe.

Parágrafo único. A presente Permissão de Uso de Bem Público Municipal se faz exclusivamente em função do relevante interesse público para realização da reunião extraordinária com os estudantes-membros associados da associação, e poderá ser revogada à qualquer momento caso seja de interesse da Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 28 de fevereiro de 2025.

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal

.....